



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 592/24 – CV

Votorantim, 23 de setembro de 2024



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **205/24**, datado de 10 de setembro de 2024, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **189/24**, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 30ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 10 de setembro de 2024, temos a informar que, segundo a secretaria competente, o Loteamento Residencial "Smart Urba Reserva" teve suas aprovações pelo processo administrativo nº 5351/2020, sendo que as edificações de uma creche e de uma unidade de Estratégia de Saúde da Família serão iniciadas dentro das condições construtivas permitidas pelas obras de infraestrutura do loteamento, sendo que essas já estão em andamento.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABIOLA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal